

RESOLUÇÃO N° 058/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 2812/2004-6/JUCESC (21/2004/UDSC), datado de 05 de janeiro de 2004, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e a UDESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo "A Primeira Chance".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 102/040, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 2812/2004-6/JUCESC (21/2004/UDSC), que a esta Resolução acompanha, datado de 05 de janeiro de 2004, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo "A Primeira Chance", para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior nas áreas de Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Secretariado Executivo, Comércio Exterior, Sistemas de Informação, Biblioteconomia e Jornalismo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

[\(ver convênio\)](#)